



# Câmara Municipal de Assis

Estado de São Paulo

Aprovada em: 08 / 05 / 2017

Encaminhada em: 09 / 05 / 2017

Ofício N.º: 538 / 2017.

Protocolo N.º: 1554 Data: 03 / 05 / 17

Horário: 13:28 Responsável: *Yonca Kubz*

## MOÇÃO N.º 297

Vereador (a): **CÂMARA MUNICIPAL DE ASSIS**

### REGISTRA VOTO DE PROFUNDO PESAR PELO FALECIMENTO DO SENHOR JOSÉ BATISTA PAIVA

Requeremos à Mesa, ouvido o plenário e cumpridas as formalidades regimentais seja inserido na Ata de nossos trabalhos, voto de profundo pesar pelo falecimento do Senhor **José Batista Paiva**, com 91 anos, óbito transcorrido no dia 26 de abril do corrente ano.

A morte para nós é a cessação de tudo. É uma fatalidade biológica a que não nos acostumamos jamais. Não a compreendemos. Ela não nos avisa. Não tem data ou hora. Não permite que nos preparemos para o fim de nossos dias.

E, quando ela atinge pessoas que nos são caras, a nossa dor ultrapassa o limite do que é suportável. É que ela deixa um vazio que permanecerá para sempre em nosso coração, porque não há retorno possível das razões de Deus.

É o que ocorreu com o Senhor José Batista Paiva, sogro do Presidente desta Casa de Leis, que ao afastar-se do convívio de seus semelhantes, deixou uma grande saudade no coração daqueles que o conheceram, admiravam-no e puderam privar de sua amizade.

Pessoa exemplar e bastante respeitada por todos. Sua dedicação junto a sua família e amigos criou laços indissolúveis que todos guardarão no coração.

Tombou-se um grande homem, cultivador do amor, da paz e da fé, e que com certeza nos fará muita falta.

Sua ausência deixa desolados seus familiares, amigos e conhecidos, e esta Câmara não poderia deixar de se associar ao seu pesar. Que ele esteja agora na paz que excede todo o entendimento, a que não tem tempo, nem hora e nem espaço, mas que é infinita! E que a certeza de que existe um Deus vivo que cuida de nós e que nos ama infinitamente e que não quer o nosso sofrimento, inunde o coração de seus familiares, porque só Ele pode preencher que nos falta no coração.

*L. A. Paul*



# Câmara Municipal de Assis

Estado de São Paulo

Aprovada em: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

Encaminhada em: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

Ofício N.º: \_\_\_\_\_

Protocolo N.º: 1554 Data: 03/05/17

Horário: 13:28 Responsável: [Assinatura]

## MOÇÃO N.º 297

Vereador (a): **CÂMARA MUNICIPAL DE ASSIS**

Irmanando-se na dor que passa a família, a Câmara Municipal de Assis, para manifestar suas condolências pelo infausto acontecimento, expressa nesta moção seus mais profundos sentimentos de pesar e roga a Deus, que dê a família enlutada, força, coragem e sabedoria para superação dessa triste despedida.

Que desta moção seja dada ciência à família enlutada, na pessoa de sua filha **Vera Lucia de Paiva Dionizio**.

**SALA DAS SESSÕES**, 08 de maio de 2017.

**CÂMARA MUNICIPAL DE ASSIS**

Sargento Valmir Dionizio

Presidente



# Câmara Municipal de Assis

Estado de São Paulo

RUA JOSÉ BONIFÁCIO, 1001 – CX.POSTAL 275 – CEP 19800-072 – FONE/FAX: (18) 3322.4144  
Site: www.camaraassis.sp.gov.br - e-mail: cmassis@camaraassis.sp.gov.br

## Moção nº 297/17

**Alexandre Cobra Cyrino N. Vencio**  
Vereador - PR

**André Gonçalves Gomes**  
Vereador - PR

**Carlos Alberto Binato**  
Vereador - PSDB

**Célio Francisco Diniz**  
Vereador - PTB

**Claudecir Rodrigues Martins**  
Vereador - PRB

**Eduardo de Camargo Neto**  
Vereador - PRB

**Elizete Mello da Silva**  
Vereador - PV

**Francisco de Assis da Silva**  
Vereador - PSD

**João da Silva Filho**  
Vereador - Democratas

**Luis Remo Contin**  
Vereador - PP

**Nilson Antonio da Silva**  
Vereador - PMDB

**Reinaldo Anacletones**  
Vereador - PDT

**Roque Vinícius Isídio Teodoro Dias**  
Vereador - PTB

**Vinícius Guilherme Similli**  
Vereador - PDT